



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DECISÃO PELA CARONA

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o decreto nº 1.763 de 17 de janeiro de 2024, DECIDO OPTAR PELA CARONA, considerando a necessidade da contratação de empresa para a aquisição de 02 (duas) unidades de Academis ao Ar Livre, para atender a população dos bairros Cata dos Marins e Cachoeira, proporcionando opção de lazer aos moradores bem como melhoria na qualidade de vida

A adesão à Ata Registro de Preços nº 162/2023, originária do Processo Licitatório 116/2023, Pregão Eletrônico 060/2023, da Prefeitura Municipal de Caçador-SC visa a redução do preço dos itens adquiridos.

Como já houve um prévio processo licitatório realizado pelo Município de Caçador, não se pode falar em ofensa à obrigatoriedade de licitar, haja vista que será estendida a mesma proposta já selecionada como a mais vantajosa à administração pública.

O objeto já passou por todo o tramite licitatório, permitindo assim a economia de tempo e possibilidade e redirecionamento de recursos que antes seriam gastos com a parte formal do pregão.

Marmelópolis, 24 de setembro de 2024.

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal